



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 204

Dispõe sobre proposta para retorno de atividades letivas no período de pandemia da Covid-19.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 2536/2020/PROGRAD/REITORIA-UFOP, de 28 de setembro de 2020;

considerando o Processo SEI nº 23109.007125/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a retomada do período letivo de 2020/1.

Parágrafo único. Sugerir o reinício das aulas do período letivo de 2020/1.

Art. 2º Indicar o início das atividades letivas para novembro de 2020.

Art. 3º Solicitar a realização de ajuste de matrícula.

Art. 4º Solicitar a matrícula de discentes de 2020/2.

Art. 5º Sugerir a divisão da parte teórica e prática das disciplinas do curso em códigos diferentes, deixando a parte prática daquelas que não puderem ser substituídas por simulador para serem lecionadas, quando houver segurança sanitária, de forma presencial.

Art. 6º No caso de aplicação de Período Letivo Especial - PLE, sugerir 18 (dezoito) semanas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 9 de outubro de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 09/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091528** e o código CRC **3DF62290**.